

BOLETIM DE INFORMACOES CONTRATUAIS  
 BUSCA Nº 110150  
 INSTRUMENTO Nº 01201123010480-05-00  
 QUAISQUER ALTERACOES EM 13.06.2012  
 ASS. *Cherney* Nº 1678  
 SECAO DE MATERIAIS / CONTRATOS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PREGOS E PARAFUSOS PARA ATENDER A DEMANDA CONTÍNUA DO HOB, PROCESSO N.º 02-142/2011, CARTA CONVITE 11/0025**

Entre o **HOSPITAL MUNICIPAL ODILON BEHRENS**, Autarquia Municipal, CNPJ n.º 16.692.121/0001-81, sito na Rua Formiga, n.º 50, São Cristóvão, Belo Horizonte – MG, representado neste ato pelo seu Superintendente, aqui denominado **CONTRATANTE**, e **MERCEARIA INDIANÓPOLIS LTDA**, Rua Indianópolis, 907, Cachoeirinha, CNPJ n.º 17.263.096/0001-83, por seu representante legal, ao fim assinado, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento no art. 65, §1º da Lei Federal 8.666/93, firmam, em comum acordo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Ficam acrescidos os quantitativos dos itens do objeto do contrato, conforme relacionados abaixo:

ITEM	SICAM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNID	QUANT.	V.UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
04	4804	FECHADURA EXTERNA REF.: LINHA 1000 IMAB PADRÃO HOB, COM MAÇANETA REF.: ARC 2 COD.: 968 IMAB CROMADO E ROSETA 66 OU SIMILAR	Unid.	18	87,07	1.567,26
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>					<b>R\$6.357,20</b>	
<b>VALOR DO ADITIVO</b>					<b>R\$ 1.567,26</b>	
<b>PERCENTUAL APROXIMADO DO ADITIVO</b>					<b>24,65%</b>	

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO NO VALOR TOTAL DO CONTRATO:**

O valor total do contrato fica acrescido em R\$1.567,26 (hum mil quinhentos e sessenta e sete reais e vinte seis centavos), correspondendo ao percentual de acréscimo de 24,65% (vinte quatro virgula sessenta e cinco por cento).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da dotação orçamentária sob rubrica 2301.10.122.030.2900/339030-32, fonte SOF 03-06 e SICOM 1-84, sendo reservado para empenhamento a quantia de R\$1.567,26 (hum mil quinhentos e sessenta e sete reais e vinte seis centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:**

O contratante efetuará a publicação do extrato do presente instrumento no Diário Oficial do Município – DOM, no prazo estabelecido do parágrafo único do art. 61 da lei federal 8.666/93.

*[Handwritten signature]*  
 ASS. *[Handwritten signature]*  
 HOB  
 JURÍDICA  
*[Handwritten mark]*

**CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Todas as demais disposições permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 13 de Junho de 2012.

  
YARA CRISTINA NEVES MARQUES BARBOSA RIBEIRO  
SUPERINTENDENTE  
HOSPITAL MUNICIPAL ODILON BEHRENS

  
HERMES LEONARDO RIBAS  
CPF Nº508.739.976-20  
MERCEARIA INDIANÓPOLIS LTDA

